



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N° 1.624 DE 26 DE OUTUBRO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e:

Conceder afastamento ao servidor ANGELO PESSOA CHAVES, Economista - Cadastro nº 16.471-2, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar a BRASÍLIA DF, a fim de manter contatos com os Órgãos Setoriais Federais (COBAL E SUDEPE), no período de 24 a 26.10.83.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº 143 do dia 03/11/83
Palmeira

AMÔNIO DE OLIVEIRA SOUZA
MOSQUERO